Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 04/02/2011
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 04/02/2011

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 177 /2011 de 04 de fevereiro de 2011.

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais observando e respeitando as prerrogativas existentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizando a **DOAR** à Televisão Anhanguera de Araguaína, CNPJ nº 02.856.995/0001-12, parte de uma área pública municipal de 6.400 m² situada no Loteamento Canavieiras, neste Município, para instalação da antena de transmissão do sinal Rede Globo de TV.

Parágrafo Único - Essa doação tem efeito de retrovenda, não havendo a realização da instalação do equipamento no prazo máximo de um ano, o imóvel retornará ao Patrimônio do Município, independentemente de nova autorização legislativa.

Art. 2º. – A localização especifica da área a ser doada será regulamentada por meio de Decreto Municipal a ser publicado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal